



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.049, de 31 de Outubro de 2017.

*Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Comitê Gestor
Municipal do Programa Criança
Feliz, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a CI nº 293/2017 da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, na qual solicita a nomeação dos membros abaixo citados para compor a equipe do Programa Criança Feliz, em conformidade com a indicação das respectivas Secretarias (autos 57.073/2017);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:**

I - Titulares:

- a) Vera Teles da Veiga – Semcias - Proteção Social Básica,
- b) Ana Paula Silva - Sec. Municipal de Saúde;
- c) Fabiana Barbosa dos Santos – Semcias - Proteção Social Especial,
- d) Beatriz Aparecida Pereira – Semec;

II - Suplentes:

- a) Marcilio Caetano – Semcias - Proteção Social Básica,
- b) Maria Lucia Ferreira - Sec. Municipal de Saúde;
- c) Elizana Tolentino Pereira Munhoz – Semcias - Proteção Social Especial,



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto 2.049/2017 p. 2

d) Rosa Maria de Souza – Semec;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de outubro de 2017.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0246
Data 01 / 11 / 2017